

ATA EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.03.13.1 – RP

Aos 11 (onze) dias do mês de Abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 15:00 (quinze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, situada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, CEP.: 63.870-000, reuniu-se a Comissão de pregão nomeada pela Portaria n.º 10.01.001/2018-GAB/PMBV de 10 de Janeiro de 2018, composta pelo Pregoeiro: Sr. Jackson Ferreira Dantas e sua equipe de apoio: Sra. Antonia Sônia Vieira Carneiro e Sra. Januílma Chaves Vieira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de analisar os documentos relativos aos credenciamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.03.13.1 – RP**, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.**

FASE DE CREDENCIAMENTO

Após análise dos credenciamentos, contactou-se o seguinte:

A(s) proponente(s) abaixo especificada(s) está(am) aqui descredenciadas e impossibilidade de sua participação no certame, conforme descrito abaixo:

LICITANTES	DESCRIÇÃO DOS DESCREDCIAMENTOS
<p>COMERCIAL CARVALHO ALIMENTOS LTDA ME</p>	<p>4.9 – A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto n° 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4 e 4.6.5 bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases (licitante não apresenta em seu objeto social compatível com o objeto da licitação).</p>

<p>CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA – ME (SUPREMA)</p>	<p>4.9 – A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4 e 4.6.5 bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases (licitante não apresenta em seu objeto social compatível com o objeto da licitação).</p>
<p>MARIA DO PERPETUOA SOCORRO FARIAS PAIVA – ME (BOI GORDO)</p>	<p>4.6.4 - Declaração (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital; (Declara não compatível com o anexo III do Edital).</p>
<p>JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO – ME</p>	<p>4.6.4 - Declaração (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital; (Declara não compatível com o anexo III do Edital). (Declaração elaborada anterior a publicação do referido processo). Erro na chave de autenticidade do contrato social de inscrição.</p>

Já a empresa abaixo especificada, foi descredenciada, porém aceitos os envelopes relativos a proposta e habilitação.

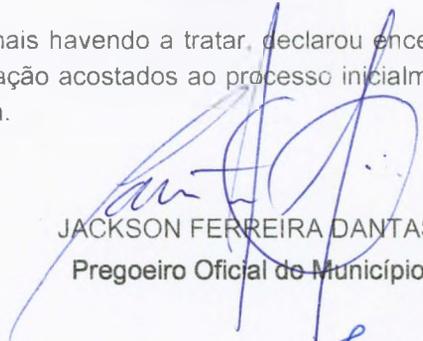
<p>MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI</p>	<p>4.6.3 - Documento que comprove a titularidade do outorgante (Contrato Social em vigor acompanhado de todos os aditivos ou consolidado); (empresa não apresentou contrato social)</p>
-----------------------------------	--

A(s) proponente(s) abaixo especificada(s) está(am) aqui representada(s) e credenciada(s) de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme Edital.

PROponente	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
M A DISTRIBUIDORA E SRVIÇOS	ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA	636.901.283-15
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME	PEDRO MIRIALDO MARQUES UCHOA	683.835.413-68
L C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI – ME	LUIZ CARLOS MAGALHÃES TAVARES	181.151.444-87
MWM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	MARCOS ANTONIO SANTOS DE SOUSA	319.479.723-91
A P G SOARES – ME	JOSÉ JUNIOR SOARES ALBUQUERQUE	997.659.263-91
J R MAIA NETO COMERCIAL – ME (DISTRIMAX)	JAIME RODRIGUES MAIA NETO	028.254.443-75
G P LEMOS COMERCIO VAREJISTA – ME	EMERSON DOS SANTOS BARROS	002.500.613-41
ERUSCA PEREIRA LIMA – EPP	JOSE DE JESUS SIPRIANO DE ARAÚJO	015.374.183-00
VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI	CAIO ITÁLO BAIMA MOTA	017.330.653-50
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	VINICIOS PAULINO DA SILVA	585.079.143-49
S W DE LIMA CARDOSO – ME	NARCÉLIO LUIZ HOLANDA DA SILVA	010.857.383-45
FRANCIE DE CARVALHO MENDES – ME	FRANCIE DE CARVALHO MENDES	821.796.463-72
FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME	ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA	007.370.943-38
ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS – ME	ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS	811.897.293-34
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	BRUNO ROQUE GUEDES	044.947.183-78
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES – ME (EMPORIUM DISTRIBUIDORA)	LUIZ HERRIQUE DA COSTA BARBOSA	048.061.513-60

Ficou decidido entre o pregoeiro e sua equipe de apoio que a continuidade do referido certame, para divulgação do resultado de credenciamento e abertura das propostas de preço será no dia 18 de Abril de 2018, às 8:30 hs

Encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião, mandando publicar nos mesmo meios de publicação acostados ao processo inicialmente. E nada mais havendo a tratar, mandou lavrar a presente ata.


JACKSON FERREIRA DANTAS
Pregoeiro Oficial do Município


ANTÔNIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
Membro da Equipe de Apoio


JANUÍLMA CHAVES VIEIRA
Membro da Equipe de Apoio